

DECRETO Nº 000146/15 de 7 de Outubro de 2015

Abre crédito adicional - suplementar - originário do orçamento geral no Orçamento programa de 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE Boa Vista do Incra no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Boa Vista do Incra e autorização contida na Lei Municipal nº 001045/14 de 17 de Dezembro de 2014.

CERTIFICO QUE

Documento de Nº D146/2015
publicado nesta data no mural desta
Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra - RS.

Em 07/10/15

Responsável: Wernice

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 8.100,00 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02	-	GABINETE	DO	PREFEITO	
02.01	-	GABINETE	DO	PREFEITO	
		02.01.04.122.0110.2.201-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo			600,00
07	-	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E LAZER			
07.01	-	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES GERAIS			
		07.01.12.368.0200.2.705-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			7.500,00

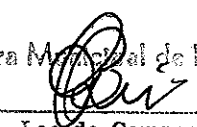
Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02	-	GABINETE	DO	PREFEITO	
02.01	-	GABINETE	DO	PREFEITO	
		02.01.04.122.0110.2.201-3.3.90.35.00.00.00.00 - Serviços de Consultoria			600,00
07	-	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E LAZER			
07.01	-	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES GERAIS			
		07.01.12.368.0200.2.705-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo			7.500,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 7 de Outubro de 2015

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra


Leo de Campos Barbosa
Prefeito em Exercício

Gilnei Medeiros Barbosa
Prefeito Municipal